



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 336/2019

Concede Licença Prêmio ao(à)
servidor(a) público(a) Sr(a).
RAFAEL FRANCO DE
OLIVEIRA e dá outras
providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA**, RG n.º 33.664.301-9, ocupante do cargo efetivo de “Professor de Educação Física - REF.: 15”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 215, de 17 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2012-2017, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/08/2019 e 18/09/2019, inclusive.

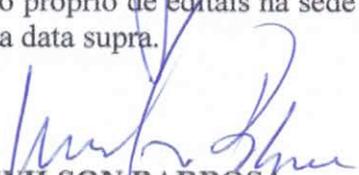
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de agosto de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


WILSON BARBOSA
Chefe de Gabinete